

FOTO: ISTOCK



O PAPEL DA TRANSPARÊNCIA NA PROTEÇÃO DE DADOS: A IMPORTÂNCIA DA PUBLICIZAÇÃO DA PSI

POR: **FERNANDA BATISTA**

Vivemos em uma sociedade cada vez mais conectada, na qual decisões de negócios, relacionamentos com clientes e até a confiança nas instituições passam pela forma como lidamos com dados. A credibilidade de uma organização hoje depende da sua capacidade de explicar de maneira clara como utiliza a tecnologia e protege as informações sob sua guarda. Nesse cenário, a Política de Segurança da Informação (PSI) assume papel central.

A PSI organiza as diretrizes de proteção de dados e o uso responsável dos recursos tecnológicos. Ela define quem pode acessar os dados, sob quais condições, e quais protocolos de segurança devem ser seguidos.

Além disso, especifica como a organização deve comunicar incidentes de segurança. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exige que esses cuidados sejam formalizados, e o Guia Orientativo de Segurança da Informação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), publicado em 2024, orienta que essas políticas sejam aprovadas pela alta direção e efetivamente divulgadas.

Além disso, é essencial que todos na organização compreendam as diretrizes da PSI para prevenir incidentes de segurança, penalizações e impactos negativos na reputação da empresa. O conhecimento e a adesão às práticas estabelecidas pela PSI não só mini-

mizam os riscos operacionais, mas também protegem a integridade da marca e a confiança do mercado, garantindo que a organização esteja preparada para lidar com quaisquer desafios em termos de segurança da informação.

A publicização da política vai além de uma obrigação, sendo uma ação de transparência crucial para fortalecer a confiança na organização. Ao tornar a PSI acessível, a empresa demonstra seu compromisso com a proteção de dados e com a clareza dos seus processos, facilitando a adesão aos controles internos e promovendo um ambiente de segurança mais robusto.

Portanto, mais do que simplesmente atender a uma exigência legal ou adotar uma boa prática, a publica-

ção da PSI é uma ação estratégica que fortalece a transparência e a credibilidade da organização. Ademais, uma empresa bem alinhada em termos de segurança da informação reduz significativamente os riscos e os prejuízos decorrentes de incidentes de segurança. Ao tornar a PSI acessível internamente, a organização reforça sua cultura de segurança, garantindo que todos, desde atendentes até gestores, compreendam sua responsabilidade na proteção dos dados. Esse alinhamento interno se reflete externamente, gerando confiança junto a clientes, parceiros e consolidando a imagem da empresa como uma entidade comprometida com a privacidade das informações. ■

Fernanda Batista. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Especialista em Advocacia Corporativa pela Fundação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP). Master of Business Administration - MBA em Economia e Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Membro do IAPP (International Association of Privacy Professionals), possui Certificação como DPO - CDPO/IAPP.

As colunas mantidas pela ABRADIT NEWS têm por objetivo trazer diferentes pontos de vista e informações aos executivos da Rede. As opiniões são de responsabilidade dos articulistas, não refletindo necessariamente o posicionamento da Associação ou da Rede Toyota do Brasil.

TECNOLOGIA E QUALIDADE

Na Interozone Brasil, unimos tecnologia de ponta e qualidade comprovada para garantir performance, segurança e sustentabilidade.

Nossos produtos exclusivos T-Service elevam o padrão da manutenção automotiva para um novo nível.

Produtos exclusivos para venda no T-Service

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

✉ vendas.br@interozone.com.br

☎ (11) 4587-2048